

PORTARIA N° 373 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sra. Maria Paixão de Souza Guedes**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 13/02/2008 a 13/02/2013, tendo **início em 12 de Dezembro de 2013 e término em 11 DE Março de 2014**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal n°. 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de Dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 18 de Dezembro de 2.013.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal